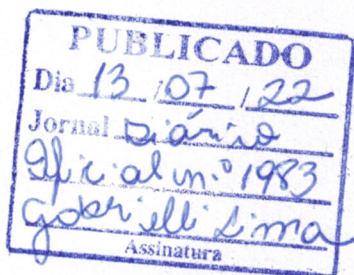




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA N° 1.295/ 2.022.**

“Dispõe sobre a prorrogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

**Considerando**, as atividades inerentes ao ano letivo de 2022;

**Considerando**, o laudo de gestão apresentado pela servidora;

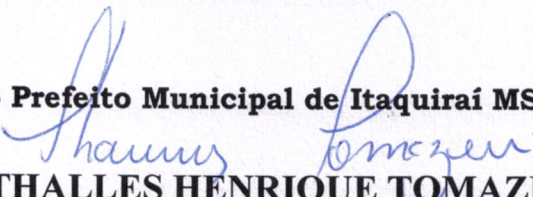
**R E S O L V E :**

**Art. 1 °-** Prorrogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da professora Sra. **Viviane Leite Navier**, matrícula 6826, nível II, 15 h/aulas semanais, convocada para lecionar no centro de educação infantil pequeno príncipe e matrícula 6864 nível II, 24 h/aulas semanais, convocada para lecionar no centro de educação infantil Prof<sup>a</sup>. Marlene P.Kamakura.

**Art. 2 °-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2022 e termino em 15 de Dezembro de 2022.

**Art. 3 °-** Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Junho de 2.022.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br